

32
ENVIE-SE À DIRECÇÃO
Porto, 2 de Agosto 1938
O PRESIDENTE



Registada 92
n.º 15637
2 AGO. 1938



Moeda N.º 1153

17 de Setembro de 1938

Exma. Câmara Municipal do Porto

Cristiano Augusto de Morais, residente na Rua de Costa Cabral n.º.1690, deseja de conformidade com o presente projecto reconstruir a fachada do seu prédio sito á Rua do Loureiro n.º.63,65 e 67 desta cidade, bem como reconstruir a sua armação e cobertura e concertar soalhos, tabiques e estuques.

E como não possa fazer sem licença da Exma. Câmara, vem pedir que lha concêda nos têrmos que requer.

Péde deferimento

Pôrto, 2 de Agosto de 1938

Pol O proprietario

Antonio da Fonseca

Em tempo: Não apresentamos fotografias do local, em virtude de não havêr possibilidades de tal. A pouca largura da rua e a altura demasiada do prédio em sua relação, são os motivos que nos vedam a sua apresentação,

Reconheço a assinatura *maia*

Porto,

2 AGOSTO 1938

Ajud.º do notario Dr. Maia Mendes





93
de



Térmo de Responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade sôbre a segurança dos operarios nos têrmos do regulamento das leis em vigôr durante a execução da obra pertencente ao Exmo.Snr.Dr.Cristiano Augusto de Moraes.

Pôrto, 2 de Agôsto de 1938

Agostino Mendes
Reconheço a assinatura *Agostino Mendes*
Porto, - 2 de agosto 1938

O ajud.º do notario Dr. Maia Mendes

Agostino Mendes





APROVADO

Pôrto, 10 de XI de 1938

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]



Memoria Descritiva

O presente projecto refere-se á reconstrução da fachada do prédio nº.63,65 e 67 da Rua do Loureiro desta cidade, pertencente ao Exmo.Snr.

Assim,será demolida a actual fachada em virtude de ameaçar ruina e reconstruida em cantaria até ao primeiro andar na espessura de 0,35.Daqui em diante seguirá em blócos de cimento na espessura de 0,20.

As sacadas serão executadas em cimento armado,sendo no entanto os balcões construido em blócos de cimento.Até ao primeiro andar,a frente será forrada a marmore de côr.

A nóva caxilharia será feita de madeira de castanho de boa qualidade e a armação será de madeira de pinho e de conformidade com o projecto.

Levará o número indispensável de caleiras e conductôres indispensáveis.Finalmente a frentes será rebocada e areada á côr e segundo as régras da construção civil.

A pintura será geral e a tinta de oleo e os vidros serão de primeira qualidade.Finalmente serão observadas tódas as disposições camararias em vigôr Tódos os soalhos serão reparados bem como tódos os estuques e o telhado será reconstruido de nôvo

Pôrto,2 de Agosto de 1938

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

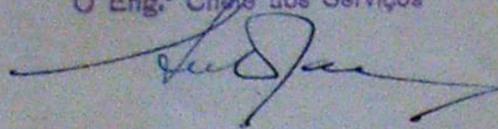
SERVICÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

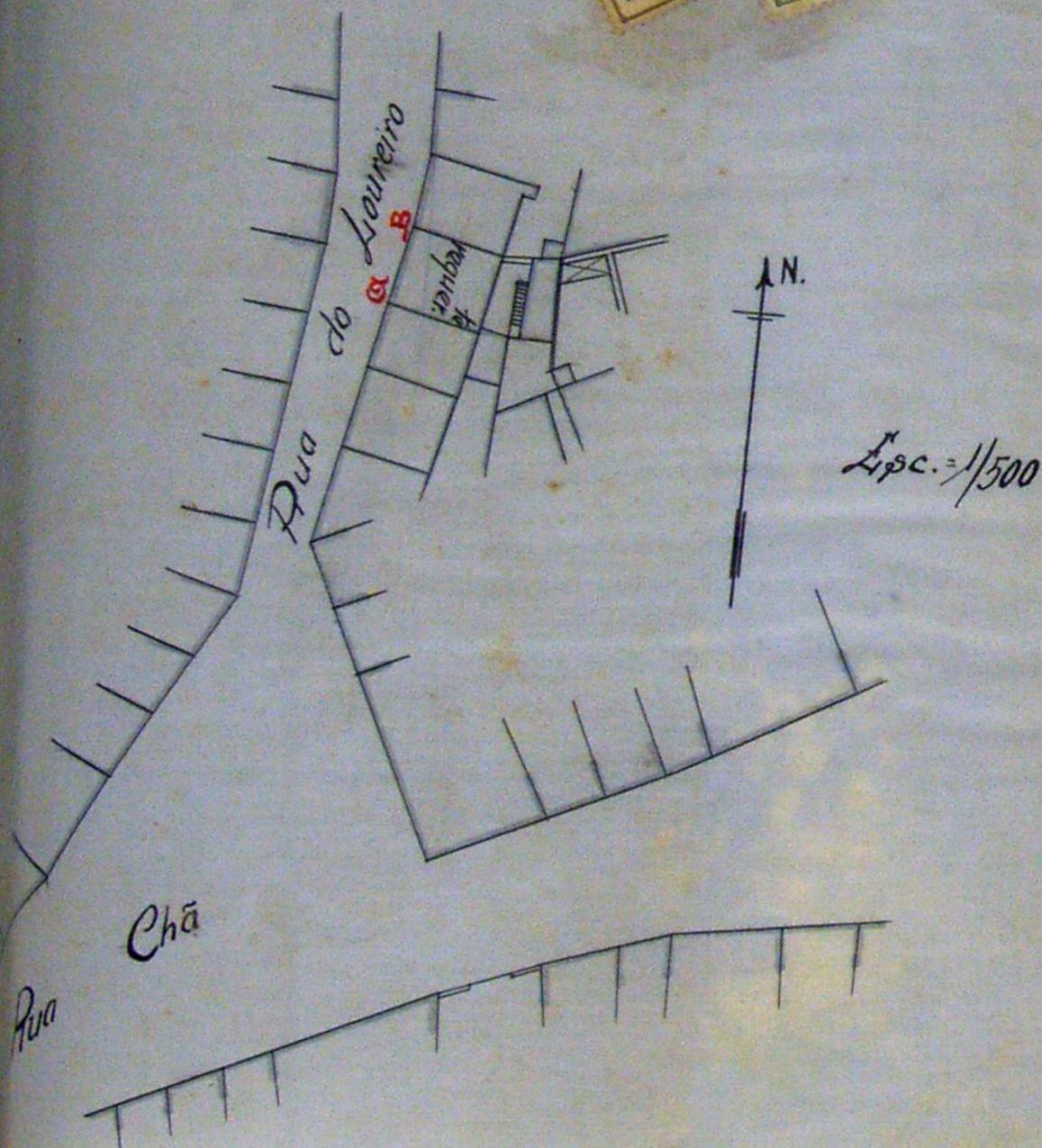
Vista por um ano N.º 8146 { 9769
8625 } Fl. 240

Porto, 13 de Julho de 1938

O Eng.º Chefe dos Serviços



AB-Tendo de se prever um alargamento da Rua do Loureiro, só são permitidas obras a título precario.



c.
Paulinista
Vi.
J. S. B.



ENVIE-SE À ^{3^a} DIRECÇÃO
Porto, 24 SET. 1938
O PRESIDENTE



97
AG
Registrado
sob o n.º 18321
24 SET. 1938

Alfenderlaia
Câmara Municipal do Porto



Dr. Augusto Cristiano de Moraes
Carado, presidente da sua Honr. Ass. Plen.,
para os devidos efeitos junto adonament
do projecto registado sob o n.º 15637.

Porto 24 de Setembro de 1938
Pelo representante
Joaquim Mendonça

Junta de obras para a casa

PORTO E PAGOS DO CONDOMÍNIO

10-XI-38

O Presidente



Alfendeclaus



APROVADO

10 de XI de 1938
O PRESIDENTE,

98
26
CMP
AG

Memoria justificativa

Tendo-se procedido á demolição da fachada principal e de modo a efectivar a sua reconstrução conforme se requeria e de accordo com o projecto junto, verificou-se ~~que~~ durante a demolição que as paredes laterais do predio eram constituídas por tapamentos de madeira-taipa-processo de construção usado em algumas ~~construções~~ construções rurais e na maioria das casas construídas no seculo desasete e principios do dezoito. Ora, tais tapamentos, não ofereciam já as devidas condições de estabilidade do predio em questão, ~~enfraquecendo~~ fazendo parte dos predios visinhos ameaçava os mesmos pelo que se tomou a attitude de os faser substituir por paredes de pedra-perpianho de meia falha assentes em argamassa de cimento e areia. Como os tapamentos citados-taipa-tiveram de ser demolidos, resultou, daí, que os travejamentos dos andares, por falta de apoio, fôram tambem retirados e deste modo todo o conjunto construtivo foi demolido, desaparecendo, assim, tudo quanto existia no antigo predio ~~forçados~~, pois, pelas imperiosas circumstancias, as quais nunca tinham sido previstas. Porisso, o projecto apresentado que a principio se limitava á demolição da fachada principal e sua reconstrução, de accordo com o mesmo e portanto segundo o requerimento Nº 15637-pedido de licença-agora, deverá referir-se tambem á reconstrução total do referido predio, dentro das mesmas caracteristicas, sendo a licença e projecto, ^{ante} ~~aprovada~~ e ^{apeli} ~~passada~~ para essas obras, as quais serão executadas de accordo com as plantas já submetidas e pelos motivos acima indicados; embora isso represente

represente um enorme sacrificio para o proprietario, pois não será indemnizado do que se vai construir, em futura expropriação. Todas as paredes serão construidas em pedra. O travejamento será de pinho. Todos os tapamentos serão de madeira, excepto os das cosinhas que serão de tijolo vasado. A armação será de pinho e a cobertura de telha marselesa. Todos os pavimentos das cosinhas e retretes levarão mosaico. Nas cosinhas e retretes aplicar-se-á um lambril de azulejo com a altura de 1,50 m. Todas as paredes exteriores serão hidrofugadas, emboçadas, rebocadas e caladas. As chaminés serão construidas em tijolo e ficarão desviadas do madeiramento da armação 20 cm. As instalações sanitarias ficarão ligadas ao colector de saneamento, aproveitando-se, porem, o ramal horizontal, camara de visita e receptora. Todas as bancas de cosinha levarão sifão metalico-gorduras, sendo as canalisações respectivas de ferro de 5 cm de diametro. As bacias de retrete ficarão ventiladas em tubo de ferro de 5 cm de diametro, o qual se prolongará 1,00 m acima do cumo do telhado. Todas as cosinhas ficarão com agua dos S.M. de A.S. No restante proceder-se-á de acordo com os regulamentos camararios em vigor.

Pôrto, 24 de Setembro de 1938

Joaquim Manuel

3 =
ENVIE-SE À DIRECÇÃO

Porto, O PRESIDENTE

6 OUT. 1938



100
de
Registrado
sob o n.º 18922
6 OUT. 1938

António de Almeida



Ex.mo Snr. Presidente da
Câmara Municipal do Porto

Cristiano Augusto de Moraes, vem, em aditamento ao
projecto n.º 156³⁷, apresentar os cálculos de cimento
armado.

Pede deferimento

Pelo requerente

Porto, 6 de Outubro de 1938

António de Almeida

Junta-se ao respectivo processo

PORTO E PAÇOS DO CONCELHO

Porto de X - 28 de 19

O Presidente



Alfenderlaes



191
[Handwritten signature]



Termo de reponsabilidade

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, declara assumir a responsabilidade nos termos e para os efeitos do Decreto n.º 25.948 de 16 de Setembro de 1938, no projecto a que se refere o requerimento do Ex.º Sr. Dr. Cristiano Augusto de Moraes.

Porto, 6 de Outubro de 1938

António Alla
Eng.º Civil (M.P.)

Reconheço a assinatura supra de António Alla, Porto, 6 de Outubro de 1938.

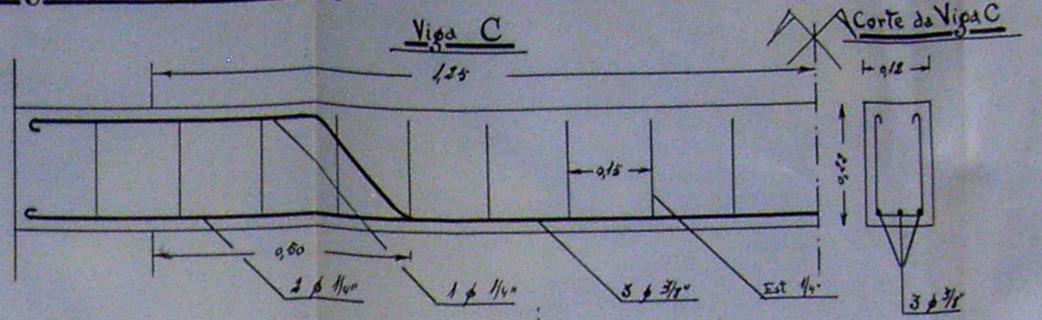
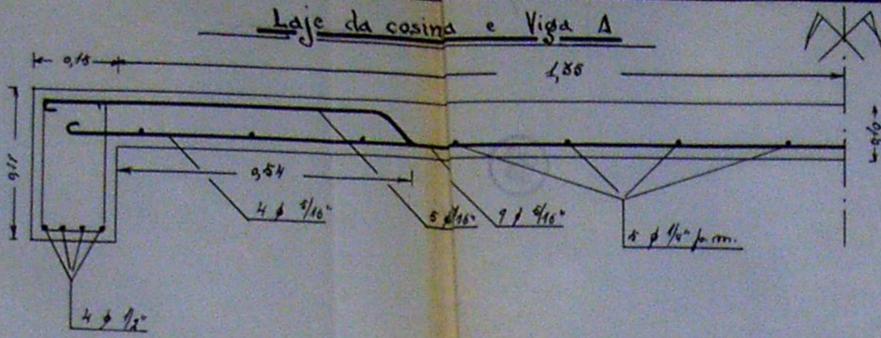
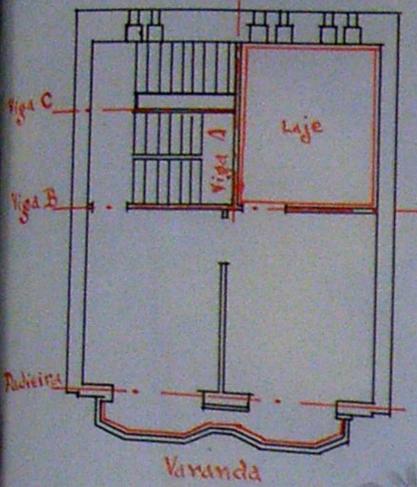
o Ajudante do notário Dr Torres

João Rodrigues dos Santos

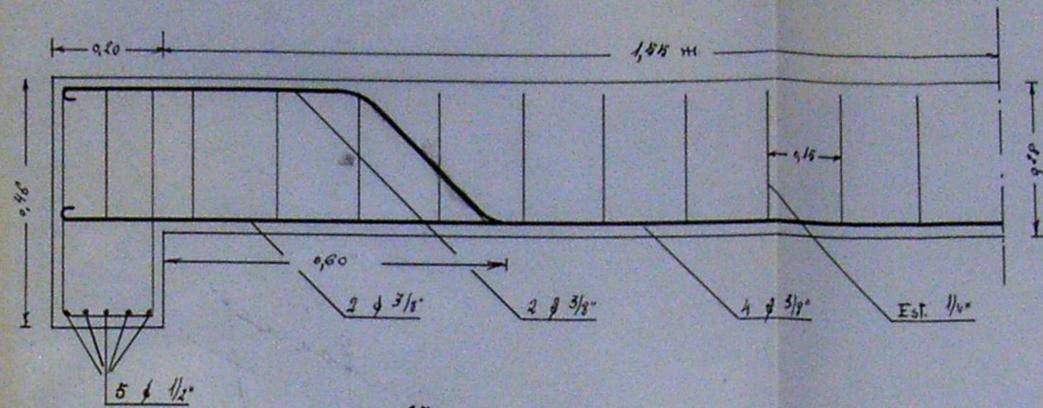


Calculos do projecto do Ex.^{mo} S^{nr}. Dr. Cristiano Augusto de Moraes

Planta geral

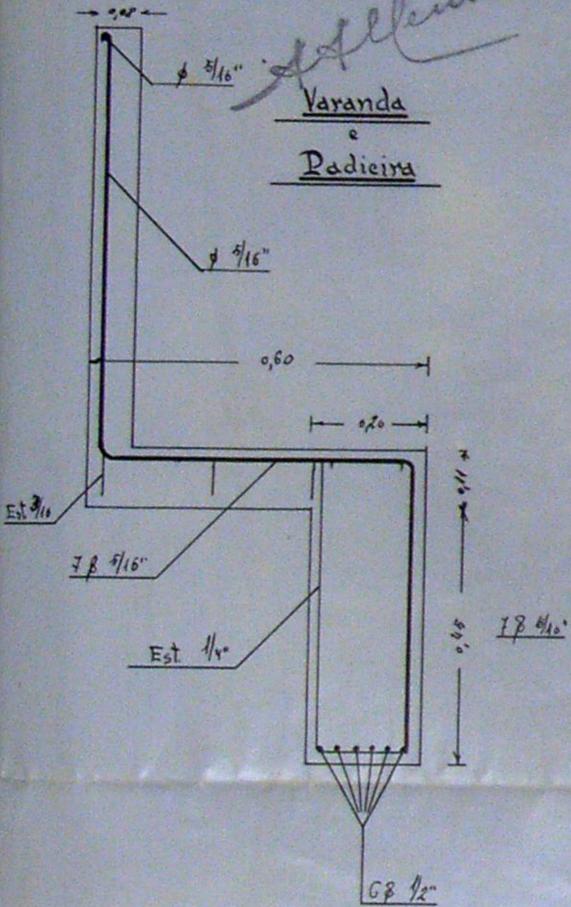


Viga A e corte da Viga B

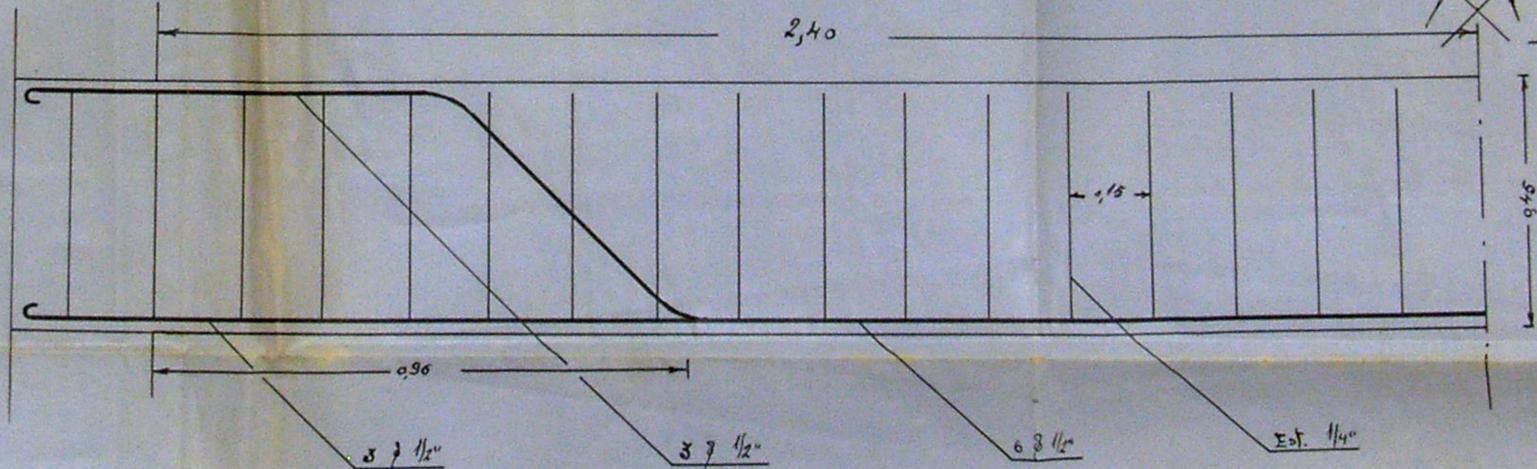


APROVADO
10 de XI
do 13 35
O PRESIDENTE.

Alfendebranco



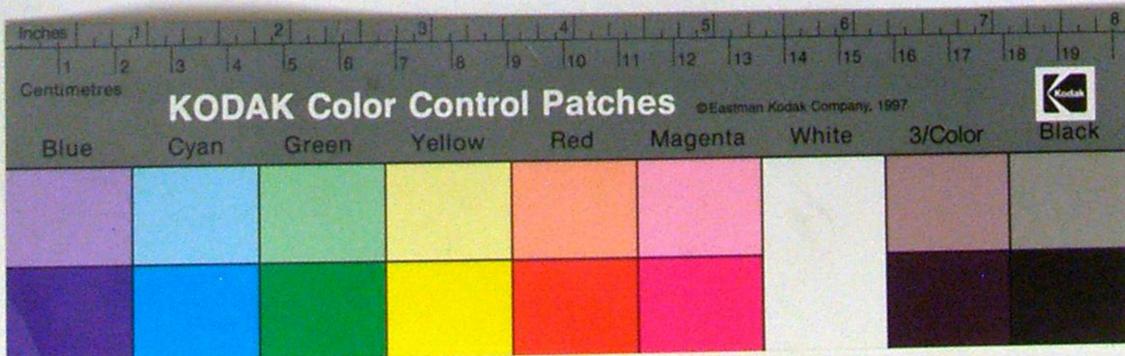
Radieira



Viga B

Escala 1/10

Antonio Alla
Eng. Civil (U.F.P.)





APROVADO

103
16
Porto, 10 de XI de 1925
O PRESIDENTE,

Alf. Mendes Lourenço
CMP AG

CALCULOS DE CIMENTO ARMADO ARMADO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO EX.MO SNR. DR. CRISTIANO AUGUSTO DE MORAIS

Cálculos segundo o Regulamento em vigor. Objecto da obra---Pavimento das cosinhas, varandas e padieira. O pavimento da cosinha será constituído por uma laje armada no sentido do vão menor, e apoiada nas 2 paredes e 2 vigas, conforme a planta geral indica; as escadas de madeira apoiarão dum lado, na viga A, e do outro na viga B.

Lajeada coa nha e refeitório---Vão máximo---2,70 m. Espessura arbitrada

o,10 m. Cargas---Carga permanente... $o,10 \times 2400 = 240$ q. Sobrecarga::: 250

Carga total... 490 q. Momento flector $M = 490 \times 2,7^2 : 10 = 358$ q.m. Altura

útil:... $h = 11,85 / \sqrt{0,490} = 8$ cm. Altura total:... $H = 8 + 2 = 10$ cm. Armadura

principal:... $z = 0,9 \times 8 = 7,2$ cm. $A = 49000 : 1200 \times 7,2 = 4,1$ cm² = 9 ϕ 5/16" com

4,44 cm² **Verificação das tensões**:... $y = 0,36 \times 8 = 2,88$ cm.

$I = 100 \times 2,88^3 : 3 + 15 \times 4,44 (8 - 2,88)^2 = 2540$ cm⁴ $R'_b = 35800 \times 2,88 : 2540 = 40,5$ q/

$R_a = 15 \times 35800 (8 - 2,88) : 2540 = 1080$ q/cm² **Viga A---Vão máximo... 3,10 m.**

Secção arbitrada... 0,15 x 0,28 Cargas---Carga permanente... 0,15 x 0,28 x

$\times 2400 = 101$ q. Peso da laje e respectiva sobrecarga... $1,4 \times 490 = 686$ q.

Carga total... 787 q. Momento flector:... $M = 787 \times 3,1^2 : 10 = 761$ q.m.

Altura útil... $h = 11,85 / \sqrt{0,761 : 0,15} = 26$ cm. $H = 26 + 2 = 28$ cm. Armadura...

$z = 0,9 \times 26 = 23,4$ cm. $A = 76100 : 1200 \times 23,4 = 2,7$ cm² = 4 ϕ 3/8" e 2,84 cm²

Verificação das tensões:... $y = 0,36 \times 26 = 9,36$ cm. $I = 15 \times 9,36^3 : 3 + 15 \times 2,84 (26$

$- 9,36)^2 = 16877$ cm⁴ $R'_b = 76100 \times 9,36 : 16877 = 42$ q/cm² $R_a = 15 \times 76100 (26 - 9,36)$

$: 16877 = 1125$ q/cm² Esforço transversal:... $T = 787 \times 3,1 : 2 = 1220$ q. Tensão

tangencial:... $t = 1220 : 15 \times 23,4 = 3,5$ q/cm² Usar-seão estribos de 1/4" espa-

çados 0,15 m: Tensão de adherencia... $t' = 1220 : 4 \times 2,98 \times 23,4 = 4$ q/cm²

Viga rectangular B---Vão máximo...5,40 m. Seção arbitrada

0,20x0,46 Cargas---Carga permanente...0,20x0,46x2400=221 q.

Peso da laje e sobrecarga...1,50x490=735 q. Carga total...956 q

Momento flector:... $M=956 \times 5,4^2 : 10 = 2787$ q.m. Altura útil... $h=11,85 \times \sqrt{2,787} : 0,18 = 44$ cm $H=44+2=46$ cm. Armadura... $z=0,9 \times 44=39,6$ cm. $A=278700 : 1200 \times 39,6 = 5,8$ cm² = 5 ϕ 1/2" c/6,33 cm² **Verificação das tensões**

$y=0,36 \times 44 = 15,8$ cm $I=20 \times 15,8^3 : 3 + 15 \times 6,33 (44-15,8)^2 = 101777$ $R'_b = 278700 \times 15,8 : 101777 = 42$ q/cm² $R_a = 15 \times 278700 (44-15,8) : 101777 = 1150$ q/cm²

Esforoço transverso... $T=956 \times 5,4 : 2 = 2581$ q. Tensão tangencial:... $t = 2581 : 20 \times 39,6 = 3,3$ q/cm² Usar-se-ão estribos de 1/4" espaçados de 0,20 m. Tensão de aderencia:... $t' = 2581 : 5 \times 3,98 \times 39,6 = 3,3$ q/cm²

Viga C---Vão máximo...2,5 m Seção arbitrada ..0,12x0,22 Cargas

Carga permanente 0,12x0,22x2400=64 q. Peso do travejamento e sobrecarga...536 q. Carga total 600 q. Momento flector:... $M=600 \times 2,5^2 :$

$: 10 = 375$ q.m. Altura útil:... $h=11,85 \sqrt{0,375} : 0,12 = 20$ cm. $H=20+2=22$ cm

Armadura:... $z=0,9 \times 20 = 18$ cm. $A=37500 : 1200 \times 18 = 1,7$ cm² = 3 ϕ 3/8" c/2,13

Verificação das tensões... $y=0,36 \times 20 = 7,2$ cm $I=12 \times 7,2^3 : 3 + 15 \times 2,13 \times (20-7,2)^2 = 6725$ cm⁴ $R'_b = 37500 \times 7,2 : 6725 = 40$ q/cm² $R_a = 15 \times 37500 (20-7,2) : 6725 = 1080$ q/cm² **Esforoço transverso**... $T=600 \times 2,5 : 2 = 750$ q. Tensão

de aderencia:... $t' = 750 : 5 \times 3,98 \times 18 = 3$ q/cm² Tensão tangencial:... $t = 750 : 12 \times 18 = 3,5$ q/cm² Usar-se-ão estribos de 1/4" espaçados 0,35 m

Varanda---Será constituída por uma laje encastrada, cujos ferros levarão aos cantos e serão amarrados em cima, e encastrado assim á pa Espessura arbitrada...0,11 m. Vão máximo...1,10 m. Cargas---Carga permanente...0,11x2400=264 q. Sobrecarga...250 q. Carga total 514



CMP
AG

104
de

APROVADO

Porto, 10 de XI de 1938

O PRESIDENTE,

Handwritten signature

Momento flector: ... $M = 514 \times 1,1^2 = 311$ q.m. altura útil: ... $h = 11,85 / 0,311$

= 9 cm. Altura total: ... $H = 9 + 2 = 11$ cm. Armadura: ... $z = 0,9 \times 9 = 8,1$ cm

$A = 31100 : 1200 \times 8,1 = 3,2$ cm² = 7 ϕ 5/16" q/3,45 cm² Verificação das ten-

sões: ... $y = 0,36 \times 9 = 3,24$ cm. $I = 100 \times 3,24^3 + 15 \times 3,45 (9 - 3,24)^2 = 2849$ cm⁴

$R'_b = 31100 \times 3,24 : 2849 = 35$ q/cm² $R_a = 15 \times 31100 (9 - 3,24) : 2849 = 940$ q/cm²

Esforço transverso: ... $T = 514 \times 1,1 = 566$ q. e se usarmos estribos de 3/16" e de 14 ramos, teremos para sua distancia $d = 1200 \times 14 \times 8,1 \times 0,177 : 566 = 24$ cm.

Padieira --- Secção arbitrada: ... 0,20 x 0,45 Vão máximo: ... 4,80 m.

Avaliada a carga de toda a parede concentrada a meio, e carga da viga em 6500 q., e como se trata duma carga concentrada a meio, visto que as portas das varandas são rasgadas, o momento flector, será: $M = 6500 \times 4,8 : 10 = 3120$ q.m. Altura útil: ... $h = 11,85 / 3,120 = 0,20 = 43$ cm. $H = 43 + 2 = 45$ Armadura: ... $z = 0,9 \times 43 = 38,7$ cm. $A = 31200 : 1200 \times 38,7 = 6,7$ cm² = 6 ϕ 1/2" c/ 7,60 cm² Verificação das tensões: ... $y = 0,36 \times 43 = 15,4$ cm.

$$I = 20 \times 15,4^3 + 15 \times 7,60 (43 - 15,4)^2 = 111173 \text{ cm}^4$$

$$R'_b = 31200 \times 15,4 : 111173 = 43 \text{ q/cm}^2$$

$$R_a = 15 \times 31200 (43 - 15,4) : 111173 = 1150 \text{ q/cm}^2$$

Esforço transverso: ... $T = 6500 : 2 = 3250$ q. Tensão tangencial: $t = 3250 : 20 \times 38,7 = 4$ q/cm² Usar-se-ão estribos de 1/4" espaçados 0,15

Tensão de aderência $t'' = 3250 : 6 \times 3,98 \times 38,7 = 3$ q/cm²

Porto, 6 de Outubro de 1938

Antônio Alla
Eng. Civil (U.P.)

ENVIE-SE A 3- DIRECÇÃO
Porto, 31 OUT. 1938
O PRESIDENTE



105
AG
Registrado
vol. 9.º n.º 20236
31 OUT. 1938



Alf. Mendes
Cm.ª
Câmara Municipal do Porto

Dr. Cristiano Augusto de Moraes, morador
na rua de Camões n.º 531 tendo
feito um pedido de licença para
obras com que se registou com o n.º
15613, e tendo este sido esferado,
Ven. pedir para que este aditamento
seja junto ao referido pedido.

Pede deferimento
Porto 26 de Outubro de 1938

Chaminé, Augusto J. Rodrigues

Junta-se ao respectivo processo
PORTO E PAÇOS DO CONCELHO
31-8-38
O Presidente

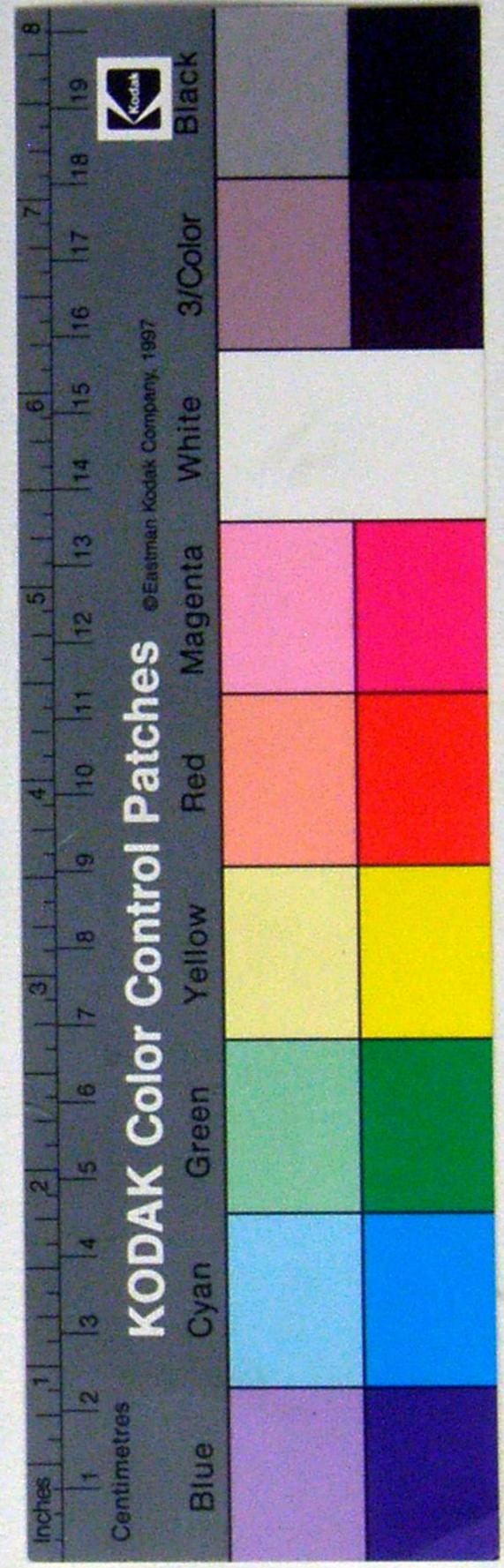


Alfendeclaus

cópia da planta topográfica n.º 8:146 { 9769 / 8625 #/s. 240 / 5153
 de 13 de julho de 1938.

CMP
AG

106
26



3/11

198
AG

Escudos 2-167855

Falão n.º 6210

5/11/1938



Registo } N.º 15637
 } Data 28/38

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS



Requerente: Cristiano Augusto Mendes

Especificação da obra: modificar prédio

Situação: Rua do Loureiro, 63-65 e 67

Responsável: Fraguim Mendes Jorge

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 3.ª Categoria	Zona <u>Central</u>	
Fixa			600.00
Por levantar pavimento			\$
Por m² de construção			\$
148.00 Por m² de área útil		165.40	\$
Por ml. de muro interior			\$
Por ml. de muro exterior			\$
Por ligação ao Colector Geral			\$
DE ESTÉTICA:			
66.00 Por m² de frontaria		99.00	99.00
DE VARANDAS:			
Comp. 13.ª - Sal. 0.50 Por ml. de saliência		810.00	810.00
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
1. Prédios		100.00	100.00
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara	<u>Averbado no Bolétim n.º 36</u>	7.50	7.50
Impresso		2.50	\$ 2.50
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara		50.00	25.00
Para o Estado		50.00	25.00
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara		30.00	30.00
Para o Perito da Inspeção de Saúde		30.00	30.00
Adicional de 30% - Lei 22520		324.70	291.50
DIVERSOS:			
Imposto do selo		156.70	139.30
Depósito de garantia da obra		\$ 444.00	100.00
Idem do pavimento		\$ 2.167.55	\$
Total - Esc.			1.632.10

TAXOU: [Signature]

CONFERIU: [Signature]

Retornar a municipalidade
Diminuir as taxas

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Antes de definir
5.11.38
Guia 41

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 10/11/1938

O Presidente,

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão e Saude e Serviços de Obras Municipais, para se dignarem informar.

Forts. 3 de Agosto de 1938



Serviços de Urbanização

Passoim

Alinhamento: o actual. Requer a verificacao.

Nivel de soleiras: para cada uma, 10 cm acima da raiz do passeio, junto da embocadura sul. Requer a verificacao.

Numeraçao: conformem-lhe os nos. 65 e 67, orientados de norte para sul. Nada paga porque existem.

Como esta previsto o alargamento da Arteria, só deve ser passada licença a título precario.

9. Agosto - 1938
El Proprietario Plunio
V. B.

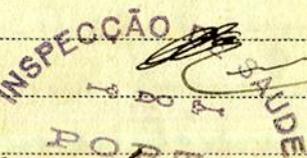
CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 18 de Agosto de 1938

Satisfaz



Yashu Niemann

19/8/38

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

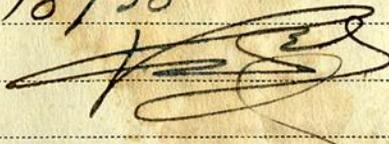
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESCUTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS FLEUMES

Serviço de
Pavimentos e Escutos

O pedido foi reencaminhado depois do
ajudado.

19/8/38

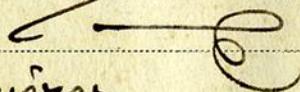


SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz, devendo a licença ser
concedida a título precário segundo a informação dos
Serviços de Urbanização. As obras que o requerente
pretende levar a efeito importam na quantia de
19.000,00.

7/IX/1938

D. Pousada



Prazo para execução: Seis meses.

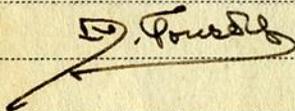
7/IX/1938

D. Pousada

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento. a título precário

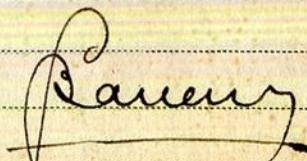
Porto, 7 de setembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,



Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por se ter verifi-
cado, depois de dadas as informações supra, que
a casa a que se refere este projecto se encontra
totalmente demolida, tratando-se assim de uma
construção de pedir e não de uma reconstrução de
fachada como se diz

14/9/38



Junta aditamento 26-7-938
substituta

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Com Inspeccao de Saude e Inspeccao de Incendios para se disporem informaes tendo em consideracao o esposto no requerimento # 18321 e respectivas memorias descriptivas.

26/9/38

Bauer

INSPECÇÃO DE SAUDE
PORTO

Schiffers

Aguiar



289
12/9/38

INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

Para se por conta no memoria, fazer a emissao de esquadra em pedras, em tijolos em ladrilhos.

29.9.1938

Melo

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Devido a caixa da escuda ser em material incombustivel, devem ser apresentadas calculos da estrutura em que ela deve assentar. Devem alem disso ser apresentadas calculos de funcionamento das cunhas.

Quanto a substituição:

30/9/38

Bauer

Junta aditamento 6-10-938
substituta

Não o satisfaz. Subsiste a informacao na parte relativa a caixa da escuda

7/x/38

Bauer

Em tempo: Rectifica-se que os cálculos apresentados
pelos aditamentos nº 18922 dizem também respeito à carga
de esgotos. Nestes termos o projecto satisfaz.

Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução: 180 dias

Valor da obra a título

precário 44.000\$00

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento, e devendo a licença ser a título precário
Porto, 7 de outubro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Pauer

Em tempo: Em virtude dos aditamentos nº
18321 a obra a executar é a remuneração comple-
ta do prédio. Julgo pois conveniente que os
Serviços de Urbanização se pronunciem novamen-
te.

10/x/38

Pauer

Serviços de Urbanização

Tratando-se da construção dum prédio
novo e tornando-se necessário ali um alargamen-
to da rua, julgo estes Serviços que nem mesmo a
título precário deve ser dada a licença para construir
no actual alinhamento.

Estes serviços vão propor superiormente uma
modificação dos alinhamentos da rua do Loureiro
a que o representante deverá oportunamente sujei-
tar-se na construção que efectuar.

14/outº/938

J. Sacramento Loureiro

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista da nova inform dos Serviços de Urbanização não merecer deferimento.

CMP
AG

Informa-se no entanto que, em virtude de ter sido demolido o prédio que existia no local onde agora se pretende construir, os dois prédios existentes, cujas paredes laterais são em taipa, se encontram em más condições de segurança e virão talvez em breve a ameaçar ruína se se não levar a efeito a obra a que diz respeito este processo.

15/X/38

Bauer

Junta aditamento 3/11/938
ultra

As Serviços de Urbanização para se disporem informar sobre o aditamento nº 20236.

5-xi-38

Bauer

Serviços de Urbanização

Planta topográfica: implantada nesta data a comissão o alinhamento aprovado em 3. Novembro. 938.

Alinhamento: o indicado a comissão. Deverá ser verificada.

Nível de soleiras: e **Numeração:** mantidos as informações dadas em 9. 9. 38.

4. Nov. 938 — O. J. Lopes de Almeida

J. Nascimento

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista da nova informação dos Serviços
de Urbanização de 4 de corrente, o etc. etc. men-
cundo referências

S. de novembro de 1938

Parecer

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 2236

Data de _____ de _____ de 1938	}	Dinheiro corrente	444 \$ 00
		Papeis de crédito	— \$ —
		Total Esc.	<u>444 \$ 00</u>

Pela presente guia vai Christiano Augusto Soares
 ser no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quatrocentos quarenta e quatro escudos

depósito de garantia às condições de fiança para as obras de construção da Rua do Lourenço, 63 e 65, Registo nº 15037, de 2/8/938

Data de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo. 7 de Novembro de 1938

2.ª DIRECÇÃO - SERVIÇOS DE FINANÇAS
 O Director,
 O Chefe da Contabilidade

Recebi a quantia de quatrocentos quarenta e quatro escudos

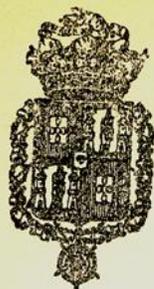
Tesouraria Municipal do Porto, em 8 de Novembro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1938

Alu. Rey



Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1153 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 10 de Novembro de 1938 ezarado no requeri-
mento registado sob o n.º 15637 é concedida esta licença a

Cristiano Augusto de Moraes

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

José Ferreira Peneda

Especificação da obra: 6.ª Categoria reconstruir predio

Situação: Rua do Loureiro n.º 63 a 67.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários mu-
nicipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada
poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 6 mezes

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e
o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substân-
cias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madei-
ramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

- a) Alinhamento: o indicado a carmin. Requer a verificação
- b) Nivel de soleiras: para cada uma, 10cm acima da raiz do passeio, junto da ombreira sul. Idem
- c) Numeração: competem-lhe os n.º 65 e 67 de norte para sul.
- d) Incendios: alem da memoria descritiva, fazer a caixa da escada em pedra ou tijolo ou betão.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de Novembro de 1938

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	§
Por levantar pavimento	§
Por m. ² de construção	§
Por m. ² de área útil	155\$ 40
Por ml. de muro interior	§
Por ml. de muro exterior	§
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	§

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria	99\$ 00
--	---------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	810\$ 00
--------------------------------	----------

DE NUMERAÇÃO:

Números	§
-------------------	---

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10\$ 00
-------------------	---------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$ 50
Impresso	§ 25
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520	324\$ 70

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	50\$ 00
Para o Estado	50\$ 00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30\$ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$ 00

DIVERSOS:

Impôsto de Sêlo	156\$ 70
Depósito de garantia da obra	§
Idem de pavimento	§
	444\$ 00

Total—Esc. 2.167\$ 55

SE À 3ª DIRECÇÃO
22 AGO. 1938
O PRESIDENTE



114
Registado
sob o n.º 16591
22 AGO. 1938

Licença N.º 168
de 17 de Setembro de 1938

Exmº Snr. Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal do
P O R T O



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 6/9/1938
O Presidente,

[Handwritten signature]

Cristiano Augusto de Moraes, Medico, resi-
dente na Rua de Camões Nº 521 desta Cidade, tendo subme-
tido á apreciação da Exmª Câmara o projecto que foi re-
gistado sob o Nº 15637, modificar prédio da Rua do Lou-
reiro N.ºs. 63 a 67, e necessitando de urgentemente man-
dar proceder a obras de beneficiação; vem solicitar de
V. Exª a finêsa de lhe conceder licença de ocupação de
terreno em frente ao prédio a reparar, ou sejam seis metros
de frente por um metro de largo, ocupando apenas o pas-
seio, por espaço de noventa dias.

6 metros x 1 metro / per 90 dias.

Espera receber deferimento.

Pôrto, 22 de Agôsto de 1938.

Feito requerente
Domingos da Silva Alves Ferreira

Telas 4801
Enc. 59x05
25/8/38
Joaquim Lourenço

A. D. G. DO DOMINIO 127
[Handwritten signature]



A pagar

por 6 m² 1/2 meses

TAXAS

1.º trimestre	12.00	
3.º " "	900	2.100
		<u>12.550</u>

Licença

ENCARGOS

Para a Câmara	7.50
Lei n. 14.027	5
Impresso	25
Adicional de 30 - Lei 22.520	12.40
Sobretaxa de empenhos	5.40
Imposto de selo	5.40
TOTAL	<u>59.25</u>

[Handwritten signature]



115
AG

INFORMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL

Registo n.º 16591

DATA 22-8-1938

Requerente: Cristiano Augusto de Moraes

Local: Rua de Landins, 63267

Número de registo do projecto 15637 Licença n.º X de / / 1938

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Largura da rua 3,50 metros.

Largura do passeio 0,84 metros.

Não há linha de tracção eléctrica

Porto 25 de agosto de 1938

O Apontador,

[Signature]

há li reconhecimento devido pelo os res-
pectivos taxas

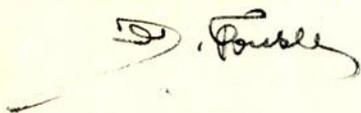
O Eng.º Chefe da Secção,

[Signature]

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

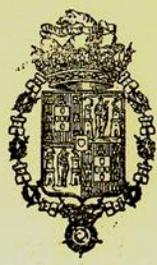
Porto, 25 de agosto de 1938

pel O CHEFE DOS SERVIÇOS,

D. Foubly



Nº



Licença de 15 de Setembro de 1938

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização
EDIFICAÇÕES URBANAS

Ocupação de terreno para obras

Ano de 1938

De harmonia com o despacho de 6 de Setembro de 1938. Exarado no requerimento registado sob o n.º 16591, concede-se licença a:

Cristiano Augusto de Moraes

para que possa ocupar terreno municipal, previamente indicado pela Câmara para execução da sua obra, na rua do Loureiro n.º 63-67, cuja licença tem o número R.15637, sujeitando-se ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações Municipais. Esta licença poderá ser retirada antes de findo o prazo concedido, se a Câmara assim o julgar conveniente.

Porto e Saços do Concelho, 15 de Agosto de 1938 (oito)

Guilherme Baptista Baveas Engenheiro Chefe dos Serviços, subscrevi.

Importâncias cobradas

.....	12\$50
.....	21\$00
.....	7\$50
.....	3\$25
.....	12\$40
.....	5\$40
.....	3\$
.....	3\$
.....	3\$
Total . . .	<u>59\$05</u>

O Presidente,

Guilherme Baptista Baveas

Registou

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, na importância de 17\$80 encontram-se aplicados e devidamente inutilizados no livro n.º 2, sob o n.º de ordem 4801

TAXAS APLICADAS

Superfícies			Prazo
m	×	m	mq.
6,	×	1,	= 6,
m	×	m	mq.
,	×	,	= ,
m	×	m	mq.
,	×	,	= ,
m	×	m	mq.
,	×	,	= ,

22/8/938 a 22/11/38

a

a

a

14/11

5317

117



ENVIAR-SE À 3^a DIRECÇÃO

Porto, O PRESIDENTE

14 NOV. 1938

Registrado
vol e nº 4 20905
NOV. 1938

CMP
AG

Alfrendo ~~Alfrendo~~ ^{unil} Presidente da Ex^{ma} Camara Municipal do Porto

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 28. FEV. 1939, 193-

Cristiano Augusto Morais, residente na Rua de Santa Catalina, n.º 1690, tendo submetido à Ex^{ma} Camara um projecto para construcção d'um predio na Rua do Comercio, 63, 65 e 67, o qual ficou registado com o n.º 15637, com requisto respectivamente para que lhe sejam verificados o abastecimento e nivelamento de solarias; e assim

Pede deferimento
Porto, 14 de Novembro de 1938

Pelo requerente
Domingos da Silva Neves Tenreiro

Averbado no Boletim n.º 152
MNH



ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 20905

Data 14/11/38

Requerente: Cristiano Augusto Morais

Morada: R. de Costa Cabral, 1690

Situação da obra: R. do Lameiro, 63, 65 e 67

Especificação da obra: construir jardim

Licença N.º 1153 de 17 de Novembro de 1937

Serviços de Urbanização

Indiquei o alinhamento no local. Verifico
para verificar o alinhamento e nível de soleiras

10.11.38

ef h ay

Serviços de Urbanização

Foi verificado o alinhamento e o nivelamento das soleiras.
de acordo conforme.

Porto, 24 de fev de 1939

ef h ay

João de Brito Cunha

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

27/2/39

Ramos

Rua dos Loureiros, 63-67

Registrado
sob o n.º 9982

119
AG

3.
ENVIÉ-SE A 5 ABR. 1939

PORTO, O PRESIDENTE



25 ABR. 1939

CMP.
AG

Excmo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

Excmo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pódo. em 26. MAJ. 1939/199.
o Presidente.

Averbado no Boletim n.º 105

Christiano Augusto Morais, residente na P. de Camões, 521, tendo terminado a obra a que se refere a Banca 1153, vem pedir para que lhe seja passada a respectiva matrícula.

Porto, 24 de Abril 1939

Pelo requerente

Domingos da Silva Tenente

Em 17.V-939 às 12 h.

Está conforme

Ray

Resposta 9.49
26/5 Sabado

Câmara Municipal do Porto

REGISTO

Req. regist. sob o n.º

9982

R.º Secretária Geral n.º

Ref.ªs Victoria

67
119-A
AG

A DIRECÇÃO

DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Ent.ª na Câmara em

25-4-939

» nos Serviços em

Informado em

22-5-939



As obras foram executadas de acôrdo
com a licença concedida e projec-
to aprovado. Procedeu-se á neces-
sária vistoria, não havendo inconveni-
ente em entregar ao interessado o res-
pectivo atestado de habitabilidade.

Barney

mação N.º 384/39

Auto de Vistoria



Aos dezasseis do mês de Maio de mil novecentos e trinta e nove, compareceram na Rua do Loureiro

N.º 65 e 67.

desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram que o prédio que Britiano Augusto de Morais reconstruiu

ao abrigo da licença N.º 1153 de 1938 no local acima indicado se encontra de acôrdo com o projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Antunias e Inafey
Guilherme Bomfim Barreiros



A

João de Espregueira Mendes, Presidente Substituto da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil tresentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua do Loureiro com os números de policia sessenta e cinco e sessenta e sete reconstruido por Cristiano Augusto de Moraes ao abrigo da licença camarária número mil cento e cincoenta e tres de mil novecentos e trinta e oito se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em dezassete de Maio de mil novecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e selado com o selo branco das armas da Cidade..

Pôrto e Paços do Concelho, de Agosto de 1939.

Eu

O PRESIDENTE SUBSTITUTO

ENVIE-SE A DIRECÇÃO
25 ABR. 1939
Porto, O PRESIDENTE



5-317
122
Registada

25 ABR. 1939
9978

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 8149
30 / 5 / 1939

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 26 MAJ 1939 / 1939
O Presidente

Averbado no Boletim n.º 165

Ex.ª Sr. Embaixador Presidente da Câmara
Municipal do Porto
Sr. António Augusto Soares, morador na Rua da Camões, 521, tendo
terminado a obra a que se refere
a licença n.º 153 de 16 Novembro de
1938 e acordado que lhe seja entregue
que o respectivo depósito, muito
respeitosamente

Com os melhores cumprimentos
Domingos da Silva Tenente
Porto, 24 Abril 1939

Documento do despacho de
passagem do selo de 1057
desta data para o que se refere
República Portuguesa 21 de 1939



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 9978

Data 25/4/1939

Requerente: Christiano Augusto Pinheiro

Morada: _____

Situação da obra: Rua do Loureiro, 63 a 67

Especificação da obra: Reconstruir prédio

Licença N.º 1153 de 16 de Novembro de 1938

Importância depositada: 444000-

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto 26 de Set de 1939

[Signature]

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Pôrto 26 de Set de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Signature]

Quando a este Serviço, está em termos de desfechimento.

Pôrto, 21 de MAI de 1939

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, mereço deferimento.

Pôrto, 22 de maio de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Paucius